



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 581/2016

Protocolo TRT nº 21.566/2016

João Pessoa, 16 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **13.12.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **NATÁLIA BARCIA FRANCA DE MELO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.341.340, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, anteriormente aprazadas para usufruto de 12.12.2016 a 21.12.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando remarcado o saldo de para utilização no período de 16.02.2017 a 24.02.2017 - 09 (nove) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral